

ATA N.º 15/2024

Secretariado Executivo Intermunicipal

LOCAL Sede da CIM do Médio Tejo

DATA 25.07.2024

INÍCIO 09:00

TERMO 09:30

PRESENÇAS	
1.º Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
Secretário Intermunicipal	Jorge Salgado Simões
Técnica Superior	Rita Trindade

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. -- CPG/13/2024- Comunicações e VoIP - Início de Procedimento - **Informação interna n.º 3240/2024**

O secretariado executivo intermunicipal aprovou o início de novo procedimento, nomeadamente autorização para a realização da despesa e decisão de contratar, com procedimento de ajuste direto, aprovação da escolha da entidade a convidar, aprovação das peças do procedimento, adjudicação e respetiva delegação de competências no Júri.

Nomeou para gestores do procedimento Fernando Marçal e Daniela Lopes.

Constituição de júri | Membros efetivos: Edite David, que presidirá; Miguel Serra; Tiago Pereira.

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Membros Suplentes: Fernando Marçal e Daniela Lopes

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, solicita-se, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º, o procedimento "consulta prévia", consultando-se para o efeito as empresas referidas.

ATA N.º 15/2024

Secretariado Executivo Intermunicipal

LOCAL Sede da CIM do Médio Tejo

DATA 25.07.2024

INICIO 09:00

TERMO 09:30

Salienta-se que foi Delegada Competência no Secretariado Executivo Intermunicipal, aprovada em 26/01/2023 pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do art.º 96 da lei 75/2013, "aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa se encontre abaixo do limite definido pelo conselho intermunicipal que é de 50.000,00 €.

Tendo em conta o período de férias, solicita-se delegação de competências no Júri para efeitos de esclarecimentos sobre as peças de procedimento.

O Secretariado Executivo Intermunicipal

Miguel Pombeiro – 1.º Secretário Executivo



Jorge Salgado Simões – Secretário Intermunicipal



Rita Trindade – Técnica Superior

